



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0151/2026

“Reconhece o Município de Vargeão como Capital Catarinense do Meteorito.”

Autor: Deputado Mauro De Nadal

Relator: Deputado Marcos Vieira

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa de origem parlamentar que tem por objetivo reconhecer o Município de Vargeão como Capital Catarinense do Meteorito.

Lida no Expediente da Sessão Ordinária de 24 de março de 2026, a matéria foi admitida na Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Voto do Relator, Deputado Pepê Collaço, e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão de Finanças e Tributação, na qual avoquei a relatoria (Evento nº 3, pp. 1-2; Evento nº 4, p. 1).

É o relatório.

II – VOTO

Da análise do Projeto de Lei apresentado, sob os aspectos atinentes a esta Comissão de Finanças e Tributação, passo à verificação de sua conformação à legislação orçamentária vigente, nos termos do art. 73, II e XII¹, do RIA/SC.

¹Art. 73. São os seguintes os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Finanças e Tributação, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora:
[...]



Nesse sentido, observa-se que a medida não implica repercussões financeira e orçamentária e, por conseguinte, mostra-se compatível e adequada às peças orçamentárias vigentes.

Diante do exposto, de acordo com o estabelecido no art. 73, I e IX, do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0151/2026.**

Sala das Comissões,

Deputado Marcos Vieira
Relator

II – aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual;

[...]

XII – aquisição, doação, cessão e alienação de bens imóveis de todos os Poderes e órgãos constituídos;